



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado – PB, em 13 de Setembro de 2018 - Edição Extraordinária nº. 033

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

XIRLENE JUVINO DE SOUZA
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a Audiência Pública para discussão e sugestão para Elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual) do exercício 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 27 de setembro de 2018, às 09h00minhs, no Auditório da Câmara Municipal de Condado - PB, para discussão e sugestões de projetos para elaboração Lei Orçamentária Anual de 2019.

Condado - PB, 13 de setembro de 2018.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 051/2018

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que a servidora Rosângela Maria Fernandes de Oliveira, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, requereu em 08 de Maio de 2018 licença para tratar de interesses particulares sem remuneração pelo período de 13/09/2018 a 12/09/2020;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 152/B/95 no artigo 100 prevê a licença para tratar de interesses particulares sem remuneração por até dois anos para servidor efetivo e, conforme parecer de controle nº 41/2018 emitido pela assessoria jurídica, manifestando pela possibilidade de atendimento do pedido da requerente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares sem remuneração a servidora Rosângela Maria Fernandes de Oliveira, Matrícula 000161, lotação na secretaria de saúde no período de: 13/09/2018 a 12/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 13 de Setembro de 2018.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-